**PROPOSTA DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 7271/2017**

**ALTERA O ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 7271/2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente, propõe a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 7271/2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos a seguir:

Art. 1º. O ANEXO I do Projeto de Lei nº 7271/2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Setor Cargo Nº Vagas Vencimento Qualificação Recrut**.

Gabinetes Assessor Parlamentar 28 CM-05 Ensino Médio Amplo

Parlamentares Completo

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Prof.ª Mariléia |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1ª SECRETÁRIA |

|  |  |
| --- | --- |
| Arlindo Motta Paes | Bruno Dias |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |

**JUSTIFICATIVA**

A alteração proposta tem o objetivo de realinhar os vencimentos básicos da assessoria parlamentar da Câmara Municipal, que não foi revista no último reajuste geral dos servidores do Município de Pouso Alegre.

A assessoria parlamentar é um importante elo de ligação entre o Vereador e a população, além de importar em necessidade de dedicação integral dos servidores que vão ocupar os cargos correspondentes, o que requer a devida valorização por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Prof.ª Mariléia |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1ª SECRETÁRIA |

|  |  |
| --- | --- |
| Arlindo Motta Paes | Bruno Dias |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |